



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4684 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 5° DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL N° 3279 DE 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.30.00		161 Material de Consumo		83.159,63
	2.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>83.159,63</i>
3.3.90.39.00		163 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.347,02
	2.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>22.347,02</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00		220 Material de Consumo		16.000,00
	2.06.00	<i>Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar</i>		<i>16.000,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2705		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705.2099		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
3.3.90.39.00		404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		205,64
	2.29.00	<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>205,64</i>
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.34.00		496 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		64.000,00
	2.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>64.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:4684 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ **185.712,29**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

185.712,29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 25 DE ABRIL DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL